

O INTRANSIGENTE

ANNO III.....

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

NUM 63

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Redactores DIVERSOS

Municipio de Camboriú

Quinta-feira 1. de Janeiro de 1920 * Estado de Santa Catharina

ASSIGNATURAS	
Municipio	Anno 5.000 réis
Semestre	3.000 *
Interior e Estados	
Anno	6.000 réis
Semestre	3.500 *



1919 e 1920

Morre o anno de 1919 ! infeliz anno ! com o crâneo arrebatado pelo punho feroz do destino inflexível !

Mais um anno que passa, mais um anno que rola como nada pelas arestas ponteagudas dos abysmos infinitos. 1919 ! Ainda viste na tua aurora, campos de batalha onde heróes se batiam como titãs por uma causa sagrada e por uma causa bandida !

Ainda olhates correr por sobre a terra em cachões tremendos, em remoinhos colossais, com rumores que apavoravam a alma dos que passavam de largo, temerosos e transidos, ondas formidáveis de sangue precioso dos corpos caídos pelas trincheiras guerreiras em defesa de duas causas — a causa do Direito e a causa da Barbarie, a causa de Deus, e a causa de Satanás, a causa da Vida e a causa da morte !

Ainda assistisse ao nascimento infame e á agonia terrible de meia duzia de monstros : a Peste a cholera, o Impaludismo, a Influenza, a Crise, a Desyntheria.

Ainda notastes a descida de um governo e a subida de um outro ! E finalmente — bendito sejas ! — chorastes de alegria, comovidamente, ante o berço de ouro dessa divina criação augusta — a Paz !

Surge 1920 ! Um novo anno, outro anno mais trezentos e sessenta e cinco dias de lágrimas e de risos, de alegria e de tristeza, de vida e de morte !

E a humanidade, irresistivelmente, marcha e segue, e corre sem descanso e sem treguas, fatalmente, para o Desconhecido e para a Nada ! Salve 1920, bendito sejas

Cettino

Anno Novo

Aos nossos bondosos assignantes e correligionários, que tanto nos tem encorajado a prosseguir-nos neste difícil caminho da imprensa, e cujo terceiro estadio breve chegaremos, é de todo o coração que desejamos, com as felizes saídas do anno que finda, as melhores e as mais auspiciosas entradas do anno que começa.

Contando que, com o apoio moral que nos tem dispensado até hoje, continuarão a nos prestar o auxílio material, hypotecamois todo nosso empenho em corresponder a boa vontade com que fornimos destinguindo, introduzindo sempre na nossa folha os melhoramentos que as boas condições criadas pelos nossos amigos e permittirem.

Que seja pois sob o influxo de um benefício astro que, entrando todos no novo anno, passemos no anno novo, agradáveis dias de uma estância prospéra e feliz.

DR. EDMUNDO LUZ

O nosso distinto Amigo e patrício Dr. Edmundo Luz ao regressar ao Rio de Janeiro, despediu-se de seus amigos em Florianópolis pelo seguinte modo :

ATÉ SEMPRE

Antes de partir desta encantadora Cidade do meu berço, amanhã no "Florianópolis", que por feliz coincidência lhe leva o nome, quero exprimir aos que me distinguiram com atenções e affeção o mais sincero reconhecimento.

Muito desejaria abracal-os pessoalmente, si não me faltassem vagares no ataranto de vespere de viagem.

Que me relevem, pois, as gentis famílias, que abriram ao jovem conterrâneo o horizonte dos seus lares, cheios de exemplos e virtudes, a involuntária falta de não levá-lhes as minhas afectuosas homenagens. Daqui as apresento com a maior veneração e ami-

sade. Tamanhas foram, com efeito, as demonstrações de apreço recebidas, que de todo em todo não encontro palavras para retribuir tanta bondade. Nem por isso será menor a minha gratidão, só tão comparável a forte saudade com que me despeço dos meus conterrâneos e dos meus amigos. Na esta vida, as mais das vezes difíceis e tristes, trechos felizes que a gente contendo o surto e a marcha do tempo, desejaria repetir, viver de novo, para tornar o mundo melhor ! São desses os que passei na minha amada terra. Que lhe posso dizer na hora da despedida ? até avolta ! Não. Até sempre !

Porque longe della, educado ausente dos seus carinhos, nunca deixei de me preocupar dos seus interesses, das suas coisas, dos seus ideias e dos seus homens.

Até sempre ! Porque não terão conta assim permitta Deus, as ocasiões em que hei de voltar para sentir o contacto dos meus conterrâneos e ver a minha terra querida onde fica todo o meu coração.»

O Dr. Edmundo Luz, ao despedir-se do nosso chefe Sr. Cel. Benjamin Vieira, quando ultimamente esteve na Capital, disse-lhe : — adeus Coronel, até março próximo, porque, um dos primeiros municípios que visitarei é seu legendário Camboriú.

Ao digno patrício um dos orgulhos dos novos rebentos da nossa terra, desejamos muitas felicidades e aqui os esperamos de braços abertos.

O ELIXIR DE NOGUIRA

do Pheo. Cheo. João da Silva Silveira. Cura molestias de senhoras.

O primeiro depurativo do sangue até hoje descoberto.

DR. JOSÉ A. BOITEUX

Com toda satisfação passamos a publicar a manifestação de Apreço, que amigos e admiradores do nosso distinto amigo Dr. José Boiteux, Digno Secretario do Interior e Justiça, fizeram-lhe no dia 8 de Dezembro ultimo, a noite uma significativa manifestação por motivo da passagem do 25º aniversário do feliz enlace matrimonial daquelle illustre auxiliar do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Pedro da Luz, honrado Governador do Estado. O ponto de partida foi a casa do sr. Tenente Coronel Leonardo Jorge da Campos Junior.

Às 20 1/2 horas, uma extensa fila de carros deslizava docemente pela rua Tenente Silveira, praça 15 de Novembro e rua Fernando Machado, entrando triunfalmente no largo General Ozorio e estacionando em frente à confortável residência Dr. Boiteux. O largo General Ozorio estava quasi repleto de populares que assistiam à passagem do cortejo. Recebidos em casa do Sr. José Boiteux, os manifestantes foram, para logo, introduzidos no gabinete particular de sua Exa. Faleu em nome dos manifestantes o nosso distinto Amigo Dr. Adolpho Konder, digno Secretario da Fazenda, que saudou o distinto casal, oferecendo-lhe, ao terminar um riquíssimo serviço para chopp e punche. Em breve discurso o homenageado respondeu agradecendo e mostrando a sua immoderada gratidão por aquella tão alia prova de estima e sympathia que recebia de seus Amigos. Sua Exa. manifestara esse nobre sentimento que anima somentes as almas eleitas e os corações bem formados, lendo em vos alta os nomes de todos que concorreram para a aquisição de tão valioso mimo.

E leo-os pausadamente, delegando o sr. Dr. Adolpho Konder para abraçar todos os seus amigos ali presentes. O presente oferecido ao Sr. Dr. José Boiteux, e como dissemos um serviço para chopp e punche, todo de prata.

Subscreveram para a aquisição desse mimo os senhores :

Dr. Adolpho Konder, Dr. João Medeiros Filho, Dr. Alfredo Luz, Dr. Henrique Lessa, Coronel Leônardo Jorge de Campos Junior, Dr. Olavo Freire Junior, Dr. Ferreira Lima, Dr. G. Costa, Dr. João de Deus Faustino da Silva, Dr. Edmundo Pinto, Dr. Oswaldo de Oliveira Ramos, Dr. Nereu Ramos, Dr. Henrique Rupp Junior, Constantino Garofallis, Henrique da Silva Fontes, Gustavo Silveira, Jo-

se Augusto de Farias, Dr. Cid Campos, Dr. Ivo de Aquino, Dr. Antero de Assis, Dimas Campos, Coronel Benjamin Vieira, Dr. Waldemiro Salles, Túlio Cavallazzi, Coronel João Simão Lopes e Francisco Sepetiha. Aos manifestantes, que permaneceram durante longo tempo em casa do Dr. Boiteux, assistindo ao baile que ali se estava realizando, foram oferecidos finos doces e deliciosos líquidos.

Na residência do sr. Dr. José Boiteux, houve também, à noite uma esplêndida recepção, à qual compareceram as seguintes pessoas: Mares, Constantino Garofallis, Clovis de Araújo; Taranto, Lucas Boiteux, O Donell, Elysio Simões, Mlles Conceição, Pepita e Marietta Fragozo, Hyida e Helena Garofallis, Maria Antonia e Dorothea Carvalho, Zica Santos, Jejeta Peixoto, Oda e Irene Oliveira, Alayne e Alice Schutel, Hilda Mello, Henédina Pacheco, Lelita Seára, Paulina Portella, Alayne Livramento, Maria Simas, Evelina Vieira, Maria Luiza do Livramento, Maria Trampowsky, Elaysa Vieira e muitas outras.

Senhores: Dr. Adolpho Konder, Dr. Olavo Freire Junior, Dr. Cid Campos, Capitão João Cancio, Tenente Octavio Costa, Major Gustavo Silveira, Coronel Campos Junior, Capitão João Carvalho, José O Donell, Dr. Edmundo Pinto, Dr. Prado, Constantino Garofallis, Dr. Alfredo Luz, Clovis de Araújo, Sereino Simas, Coronel Benjamin Vieira, Achiles Santos, José Christovac de Oliveira, Dr. Faustino Silva, Major Januário Cortes, Dr. Henrique Fontes, Dr. Othon d'Eça, Dr. Barreiros Filho, Adhemar Jobim, Joaquim Jacques, Elyseu Simões, Clovis Viegas, Altamiro Guimarães, Odilon Grijó, José Tolentino, João Tolentino, Argemiro Guimarães e muitos outros.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Boiteux e sua virtuosa Esposta, «O Intransigente» apresenta suas felicitações e muito agradece as atenções e delicadezas prestadas ao nosso chefe Sr. Coronel Benjamin Vieira e sua dilecta filha senhorita Evelina Vieira.

O NATAL

Passaram-se as festas do Natal, deixando-nos as mais gratas impressões, de que as «carvoes do Natal», são ainda hoje os atestados. Alli, reunidos em torno da arvore todos os mebros da família conversam e riem-se, em quanto as crianças, numa alegria descuidada e buliosa, saltam jovialmente satisfeitas com os presentes recebidos. E passou-se o dia 25, em que a Humanidade, esquecendo as agitações sociaes, as comunicações políticas e tudo quanto de mau e perverso se aninha, no coração dos homens, celebra o facto auspicioso do

nascimento d'áquelle, que foi a Luz do mundo, fundador de uma religião de Paz e Amor!

Quer como filho de Deus enviado á terra para redimir a Humanidade soffredora, quer como o grande Reformador que deu ao mundo o código onde se recommenda a pratica da Caridade, como o maior e mais eloquente atestado da Civilisação humana, a Humanidade vê em Jesus, —no candido Messias—, o protótipo da virtude a mais perfeita, o symbolo de uma crença em que a alma se refresca e se revigora. Houve philosophos satânicos para quem a sciencia é a negação de todas as nossas mais sagradas reliquias, mas elles não encontram adeptos numerosos e sinceros.

Uns por vaidade, pelo desejo de ostentar uma novidade e outros por calculada tendencia devastadora elles não passam de «rari nantes in gurgite vasto».

A civilisação não retrograda e o homem, de posse de certos princípios, não volta ao passado, visa sempre o futuro.

Para abater a personalidade sublime do martyr do Golgotha fora preciso 400 annos, collocando-se a situação que determinou o apparecimento do Messias. Jesus será sempre um foco intenso de luz vivissima, derramando seus raios fulgentes através negruras da vida.

Que melhor código de princípios sãos tem produzido a Humanidade depois da herança que nos legou a victima dos Phoriseus?

Onde se encontra uma doutrina tão simples e ao mesmo tempo tão profunda e sabia? As crises politicas e moraes abalam e alteram as sociedades, o furacão das agitações populares destroem codificações seculares e graníticas, mas de pés sobre os escombros, resistindo a tudo, permanece, altivo e deslumbrante, o vulto magestático do Salvador, que, mesmo na jornada tenebrosa do Calvario, soube mostrar-se uma organisação superior.

E, assim como o seu corpo pode resistir aos mais crueldades martyrios, a todas as atrocidades dos seus inimigos, sem que o sangue abundante derramado podesse

fazer emmudecer-lhe a voz sublime e evangelisadora, da mesma forma a sua doutrina conservar-se ha firme e inabalável, sem que a impiedade possa extirpar-a do coração humano.

CORONEL BENJAMIN VIEIRA

No dia 12 de Desembro ultimo, em companhia de sua dilecta filha Senhorita Evelina Vieira regressou de Florianopolis, o nosso distinto chefe e Amigo Sr. Coronel Benjamin Vieira, Superintendente Municipal e chefe do partido local, que foi aquella capital entregar ao Governo 5 pontes já construídas conforme ordens do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, honrado Governador do Estado.

Temos immensa satisfação de consignar que um dos primeiros a transpor essas pontes, foi o nosso distinto amigo e patrício Dr. Adolpho Konder, digno Secretario da Fazenda e Obras Públicas, que em conferencia com o Exmo Sr. Dr. Hercílio Luz, informou-lhe que de passagem examinou esses proprios do Estado e que julgava que o sr. Coronel Benjamin Vieira, era um dos melhores estados para essas construções e que com isso muito satisfeito ficou sua Exa. o Sr. Dr. Governador.

Com o regresso do Sr. Coronel Benjamin Vieira, da Capital do Estado, os nossos distinatos colegas «República» e «O Estado» se manifestaram da seguinte forma:

«Coronel Benjamin Vieira! Acompanhado de sua graciosa filha Senhorita Evelina Vieira, segue hoje, para Camboriú, onde é Superintendente Municipal e prestigioso chefe do partido republicano o nosso presado amigo Sr. Cel. Benjamin Vieira. Dezejamos-lhes feliz viagem. Da República».

«Coronel Benjamin Vieira.

Em companhia de sua dilecta filha Senhorita Evelina Vieira, segue hoje para Camboriú, o Sr. Coronel Benjamin Vieira, Superintendente daquele Municipio.

Agradecendo a visita de despedidas que teve a bondade de fazer a Redacção do «O Estado», fizemos votos para que Sua Exa. e sua graciosa filha tenham feliz viagem. O Estado.

Cel. FERNANDO MACHADO

Transcorreu no dia 14 de Desembro ultimo o 51º aniversario da morte, na ponte de Itororó, do bravo catarinense Coronel Fernando Machado, Tio do nosso chefe Coronel Benjamin Vieira. O glorioso soldado que soube com rasgos de heroismos honrar o nome de brasileiros nas crueldades rígidas do Paraguai. O seu nome evoca sempre a reverencia dos seus patrícios, que se orgu-

lham de ler na historia de sua terra uma individualidade que representa o valor de uma raça destemerosa. Ao lado dos bravos que defenderam a nossa idolatrada Patria, Fernando Machado foi inextricável pela sua bravura leonina. A passagem do 51º aniversario de seu desaparecimento objectivo, motivou expressivas homenagens de muito respeito e de funda saudade.

No dia 28 de Dezembro, às 5 horas da tarde falleceu a interessante Esther, filhinha do nosso presado amigo Pedro Guerreiro.

O enterro realizou-se no dia seguinte pelas 4 horas da tarde com grande acompanhamento de crianças e senhoritas. «O Intransigente» apresenta suas sinceras condolências.

ANNIVERSARIO

No dia 9 do mês de Dezembro proximo findo, festejou mais um anno de feliz existencia o nosso illustre Amigo Dr. José Arthur Boiteux, digno Secretario do Interior e Justiça.

O «Intransigente» apresenta ao Ilustrado patrício as suas sinceras felicitações.

CONSELHO MUNICIPAL

No mês de Desembro proximo findo, esteve reunido o Conselho Municipal, sob a presidencia do nosso digno amigo e carreligionario Antonio Casemiro de Bittencourt, para votar o Orçamento Municipal para o anno de 1920 e tratar de outros assumptos de real interesse para o Municipio.

TRES VERDADES

Para as pessoas debilitadas e doentes

**O Álcool
é um Veneno**

Para crear forças tende certezas de tomar

**A Emulsão
de Scott**

É o preparado legitimo
de bacalhau que

**Não Contém
Álcool**

O INT RANSIG ENTE

Hospedes e viajantes

Acha-se entre nos, em companhia de sua Exma. familia e em visita a seus parentes o nosso amigo Estevão Praxedes dos Santos, dentista, residente no Estreito Município de São José. «O Intransigente» cumprimenta e deseja grande permaneciantre nos.

Regressou de Florianópolis, o sr. Izidoro Raymundo de Oliveira, gerente dessa folha.

Acha-se em festa o lar do nosso bom amigo e correligionário Theobaldino Antônio Pereira, Conselheiro Municipal, pelo nascimento de uma gorducha menina.
«O Intransigente» deseja felicidades a primeira herderinha

Lei N°. 124

De 15 de Dezembro de 1919

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1920.

CAPITULO I

Receita

ART. 1. A receita do município de Camboriú é orçada na quantia de (10.000,00) mantida pelas seguintes verbas:

§ 1. Cobrança da divida activa	1:300\$000
§ 2. Imposto de Indústria e profissões, conforme Tabella a	3:300.000
§ 3. Imposto sobre veículos conforme Tabella b	1:700\$000
§ 4. Imposto ou taxa de aferição de pezos e medidas, conforme Tabella c	500\$000
(Continua)	

Lei N. 125

de 24 de Dezembro de 1919

O Cidadão Benjamin de Souza Vieira, Superintendente Municipal de Camboriú faz saber aos seus Municipios, que o Conselho Municipal votou e eu sancionei a seguinte Lei n. 125 de 24 de Dezembro de 1919.

Artigo 1º Os devêdores dos impostos Municipais, que, nos prazos estipulados em lei,

não satisfizerem os mesmos, passados trez mezes, embora correndo as respectivas multas, serão cobradas executivamente como a Fazenda do Estado.

§§ Unico. Findo esses prazos, o Superintendente Municipal, ordenará que sejam afixados editaes, com o prazo de sessenta dias, convocando a todos os devedores a virem saldar suas dívidas com a Fazenda Municipal sob pena de execução.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, por tanto, a todos a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente quanto nella se contem.

Superintendencia Municipal de Camboriú, 24 de Dezembro de 1919.

Benjamin de Souza Vieira
Superintendencia Municipal

Côcos da Bahia, Phosphoros Pinheiro, Vinho de Frutas em barril de decimo, Chapéos de palha, Pregos, Chá de Lipton, Cartas para jogar, Vias de cera, Barbante para pesca, Polvora, Chumbo e Espoletas, ninguém compre sem primeiro saber o preço na "Gasa Franklin" Itajahy, Mercado Municipal.

Edital

O Cidadão Benjamin de Souza Vieira Superintendente Municipal e Presidente da Junta de Alistamento Militar, na forma da Lei.

Faz saber aos que o presente vireiu ou delle conhecimento tiverem que, conforme preceitua o Decreto n. 15 publicado no Diario Oficial de 19 de Novembro do corrente anno, foram indultados os insubmissos comprehendidos nas classes de 1895 á 1898, inclusive, que tenham sido condenados aos que já se tenham apresentado e aos que se apresentarem dentro do prazo de 90 dias a contar da data da publicidade referido Decreto. (15 de Novembro de 1919.)

Convoco, portanto, aos insubmissos abaixo assignados a se apresentarem dentro daquelle prazo do 14º Bata-

lhão do 5. Regimento de Infantaria estacionado na Capital do Estado assim de prestarem o devido serviço à Patria.

Insubmissos:

Antonio Faustino Sarmento
Jeronymo Verissimo

Gregorio Silveira

Luiz Olympio da Paz

Camboriú 10 de Dezembro

de 1919.

(Assig.) O Presidente
Benjamin de S. Vieira

O Secretario

Flavio de S. Vieira

EXAMES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DESTE MUNICIPIO

Effectuaram-se nos dias 10, 12, 13 e 15 do mês de Desembro, os exames nas escolas dos lugares Macaco, Barra e nas duas escolas da sede desta Villa. No dia 13 de mês p. p. procedeu-se na escola do sexo femenino desta Villa. A banca examinadora, presidida pelo sr. Cel. Benjamin Vieira, digno Chefe Escolar, esteve composta do snr. professor Hermínio Heusida Silva e da respectiva professora D. Edwiges Rochadel de Oliveira. O resultado foi o seguinte: Aprovados com distinção: grão 5, 1º anno Geraldina Pureira e Marieta Bernardes; 2º anno Bonifacia Cunha 3º anno Mary Guerreiro, Maria Raymundo Vieira e Nymis da Matta Pacheco. Aprovados plenamente, grão 4; 1º anno Aurea de Sousa, Aracy dos Passos, Horacia Carolina de Jesus, Palmira Flores da Silva e Umbelina da Silva, 2º anno; Isaura Beraardes e Odalys Vieira dos Santos; 3º anno; Aracy Carmen da Souza, Anna Pereira, Helena Bernardes, Maria Orotavia Gomes, Olga Silva e Olga Dutra. Aprovadas simplesmente: grão 3: 1º anno Maria Christina Bittencourt e Ofidina Vieira; 2º anno; Annita Rebello e Idalina Gomes. Reprovadas; Izabel Pereira, Marcia Pacheco e Maria Línia da Silva.

No mesmo dia procedeu-se o exame da escola publica masculina, e chegou-se ao resultado seguinte: Appr. com distinção grão 5; 1º anno José Bernardes e Mario Dutra de Mello; 3º anno; Helcias H. Vieira. Appr. plenamente; grão 4: 1º anno; Laureano Abdon Pacheco, Theobaldino Rebello, José Goues Filho e José Seraphim Vieira; 2º anno; Cypriano Pedro da Silva, José Odilon de Souza e Laureano Margarida Bittencourt 2º anno; Hermínio Vieira Junior, Amaro da Silva Pacheco, Olavo Bernardes e Pedro Guerreiro Junior. Appr. simplesmente; grão 3; 2º anno; Euclides Bernardes, e Adolpho Bernardes e Nestor Vieira dos Santos. Foram reprovados 2 alunos do 2º anno.

Resultado do exame da escola

mixta da Barra regida pela professora Maria Trindade da Silva.

Appr. com distinção; 1º anno; Elvira da Silva, Fermino Cunha, Amaro Rebello e Waldemiro Pinto Correia; 2º anno: Manoel Rozano Peixe e João Baptista. 3º anno Hulda da Silva. Appr. plenamente; 1º anno; Viriato Victor, Antonio Nascimento e Ercilio Pinto Correia. 2º anno; Estevão Pinto Correia, Evilaio Domingos Rodrigues e Paulo Borges. Appr. simplesmente. 1º anno: Maria Ferreira, 2º anno: João Sabino Rocha e Hermínio Domingos da Silva.

Deixamos de publicar o resultado dos exames da escola mixta do lugar «Macacos», por não ter a respectiva professora remetido cópia do termo ao sr. Chefe Escolar.

EDITAL

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa o theor da seguinte Lei:

Lei nr. 1251 de 1º de Setembro de 1919. Relevante das multas contribuintes que satisfizerem o pagamento de suas dívidas até 31 de Dezembro deste anno. O Engenheiro Civil Hercílio Pedro da Luz, Vice Governador no exercicio do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representative decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º.—Ficam revelados das multas contribuintes em atraso, que satisfizerem o pagamento de suas dívidas até 31 de Dezembro do corrente anno.

§ Unico—As dívidas ajuizadas serão recolhidas mediante guia dos escrivães dos feitos da fazenda, depois de pagas as custas vencidas até o dia de entrar em vigor a presente Lei. Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario da Fazenda e Obras Públicas assim a faça executar.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 1º de Setembro de 1919.

(Assignados) Hercílio Pedro da Luz

Adolpho Konder.

Ficam, portanto, convidados todos os contribuintes em atraso, deste município, para virem pagar suas dívidas ao Estado até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, em todos os dias úteis, das 10 ás 15 horas, nesta Agencia de Rendas, para gozarem as vantagens que a referida Lei concede. E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente pela imprensa e affixa-se diversos de igual theor nos logares mais públicos e do costume.

Agencia das Rendas Estadoas de Camboriú, em 20 de Setembro de 1919.

O Agente

Rodolfo da S. Simas

EDITAL

DECLARAÇÃO PARA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL

MÉNTO DO IMPOSTO

TERRITORIAL

Faço publico para conhecimento de todos em geraes a seguinte disposição da Lei n. 1296 de 16 de Setembro de 1919.

Art. 1º.—Fica prorrogado até 30 de Novembro do corrente anno apro-

so para o recebimento das declarações de que trata o art. 4º da Lei n. 1231, sem aplicação da multa prevista no art. 11 da mesma Lei.

Art. 3º.—Os contribuintes, que se aproveitarem das vantagens do art. anterior, serão incluídos em aditamento ao lançamento para o exercício corrente e farão o pagamento de sua contribuição dentro de 30 dias da data do aditamento.

Art. 3º—Esgotado esse prazo, proceder-se-á de conformidade com o art. 14 da Lei referida nr. 1231.

Convidado, portanto, aos proprietários de terras e aos ocupantes de terras, por títulos de aforamento estadoal, federal ou municipal, situado na zona rural a fazerem até o dia 30 de Novembro do corrente anno, as declarações das terras de sua propriedade ou ocupação, indicando em metros quadrados a área de cada terreno que possuirem ou ocuparem, sua situação, e valor destacadamente e demais informações necessárias ao lançamento, na forma do artigo 4º da citada Lei, nr. 1231 tendo em vista, quanto ao valor o disposto no art. 7º da mesma Lei nr. 1231. A esta declaração estão obrigados todos proprietários ou ocupantes de terras situadas na zona rural, qualquer que seja sua área e valor que ainda não apresentaram a essa Agencia de Rendas as suas declarações para o lançamento do corrente anno; e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente edital que será também afixado nos logares do costume.

Agencia das Rendas Estadoaes de Camboriú, 29 de Setembro de 1919.

O Agente

Rodolpho da S. Simas

VENDA NOVA

—DE—

ANTONIO PAULO

DA CUNHA

Com casa de negocio de secos e molhados, sita á rua Fulvio Adueci, na séde desta Villa.

Previne a sua boa freguezia que vende por preços modicos.

Vinde pois, todos fazerem compras na casa Nova!

Vendas só a dinheiro.

ATILIO CAMPOS

DENTISTA

Tendo chegado a esta flerescente Villa e pretendendo fixar temporariamente sua residencia, vem por este meio oferecer ao digno povo Camboriuense os seus serviços profissionaes.

Trabalhos modernos e garantidos.

PREÇOS MODICOS

Camboriú S. Catharina

O ELIXIR DE NOGUEIRA

Do Pharmaceutico Chimico João da Silva Silveira. Cuidado com as imitações.

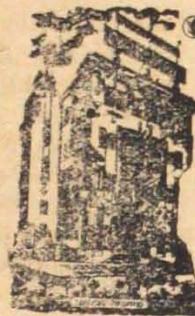
VENDE-SE 1 Carro de boas molas em bom estado, 1 Carroça forte nova com caixão novo pintado, para 4 anni mais e 1 aranha em estado regular vendido por preço barato Quem quizer comprar dirija-se a Dario Pereira, no Garcia que faz qualquer negocio.

Camboriú 15 de Agosto de 1919

VENDE-SE: uma ferragem nova para engenho de serra dobrado, inclusive roda de dentes, cartel, arniação da serra, mezas, carretas e banca d'amolar, tudo novo e por preço barato.

VENDE-SE: mais um terreno no lote Salto de Camboriú tendo 97 braças de frente com 1500 de fundos. Terreno montanhoso e por isso livre das geadas. É quasi todo de mata virgem e excelente para plantações de café e bananas. Quem quiser comprar dirija-se a Antônio Maria de Souza, no Garcia, e na sua ausência, a seu genro Dario Pereira que dará as informações necessárias.

Camboriú 13 de Agosto de 1919



O ELIXIR DE NOGUEIRA
do Pheo, Cheo, João da Silva
Silveira. Cura molestias de se-
nhoras.

O primeiro depurativo do san-
gue até hoje descoberto.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Cura:

Latejamento das ar-
terias do pescoço.
Inflammagões do ute-
ro.

Corrimento dos ouv-
dos.

Rheumatismo em ge-
ral.

Manchas da pe-
le.

Affecções do
fígado.

Dores no pe-
ito.

Tumores nos
ossos.

Cancros ve-
nereos.

Gonorrhéas.

Carbunculos.

Fistulas.

Espinhas.

Rachitismo.

Flores bran-
cas.

Ulceras.

Tumores.

Sarnas.

Crystas.

Escrophulas.

Darthros.

Boubas.

Boubons.

e, finalmente,

todas as mo-
lestias pro-
venientes de

sangue.



GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

ITAJAHY

Vende-se em todos os negócios e na
pharmacia BAZIL de Heitor Liberato
rua Lauro Mülle N 20

Advogado

Dr. A. da Luz

Aceita causas civis, comerciais e criminais, em qualquer Municipio do Estado.

Residencia BLUMENAU

Provisoriamente "HOTEL HOLETZ"



Sr. Miguel Faustino da Rocha
Resident em Cha-Grande
Pernambuco
Curado com o Elixir de No-
gueira do Pharmaceutico Chi-
mico João da Silva Silveira.

DECLARAÇÃO

Eduviges Francisco Bernardino, declara que dora em diante assignar-se-ha EDUVIGES FRANCISCO BERNARDES.

Camboriú, 18 de Maio de 1918.

Eduviges Francisco Bernardino

O Tonico Mais Poderoso que se Conhece

para todas as edades, é a *Emulsão de Scott*. Muitas pessoas devem o melhor da vida — a saude e vigor — ao bom costume de tomar este famoso preparado de puro óleo de fígado de bacalhau da Noruega. Os medicos e demais homens scientificos o recommendam como um valioso Reconstituinte de verdadeira necessidade para pessoas de organismo débil ou decaído.



Tonico a legi-
tima Emulsão
de Scott

Casa Chimindoca

do snr. Antonio Casemiro Bittencourt, sita á rua Lauro Muller, na séde d'esta Villa, previne á sua amavel freguezia que recebeu um grande sortimento de fazendas e artigos de armário, que vende por preços modicos. Previne outrossim, que vende café e arroz pilados, de 1ª qualidade, alem d'outros artigos de primeira necessidade.

VER PARA CRER

Não HA MAIS MALEITAS, FEBRES INTERMI-
TENTES OU SEZÕES

Tomando as afamadas pilulas do pharma-
ceutico Heitor Liberato

Marca Registrada HEITOR

Garante-se a cura completa em poucos

dias rezando conforme a receita junta

S. CATHARINA